

autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 092016820000472-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

AUDITOR SOLICITANTE: Jorge Dias Ramos

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1 - DAE de recolhimento do ICMS;

2 - Livro Caixa;

3 - Livro de Registro de Entradas

4 - Notas Fiscais de Entradas;

5 - Notas Fiscais de Saídas

PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS: 15 (quinze) dias.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Sede da SEFA Marituba, sito na Rodovia BR 316 - Km 13 S/N - Bairro Centro - Marituba - PA. (ao lado da Prefeitura de Marituba). Fone: 91- 3201-3307.

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Márcia Maria Costa Santos

Coordenadora Fazendária - CERAT - Marituba

Protocolo: 134037

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT MARITUBA

A Coordenadora da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa M DE SOUSA & S ALMEIDA LTDA EPP Insc. Est. nº 15.245617--1, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2015 ATÉ 12/2015, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 092016820000473-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

AUDITOR SOLICITANTE: Jorge Dias Ramos

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1 - DAE de recolhimento do ICMS;

2 - Livro Caixa;

3 - Livro de Registro de Entradas

4 - Notas Fiscais de Entradas;

5 - Notas Fiscais de Saídas

PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS: 15 (quinze) dias.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Sede da SEFA Marituba, sito na Rodovia BR 316 - Km 13 S/N - Bairro Centro - Marituba - PA. (ao lado da Prefeitura de Marituba). Fone: 91- 3201-3307.

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Márcia Maria Costa Santos

Coordenadora Fazendária - CERAT - Marituba

Protocolo: 134032

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT PARAGOMINAS

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Paragominas, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF**, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 082016820000238-8, conforme abaixo identificado.

AINF
082016510003221-3

RAZÃO SOCIAL : IND. E COM. DE SABÃO DO NORTE LTDA - EPP
NOME DE FANTASIA: IND. E COM. DE SABÃO DO NORTE LTDA - EPP

INSC. EST. Nº 15.197.588-4

AFRE Responsável: **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Presidente Vargas, s/n, entre Rua do Contorno e Rua Estado do

Maranhão. Centro, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Nivaldo Farias Brederode

Coordenador Fazendário - CERAT- Paragominas

Protocolo: 133752

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT PARAGOMINAS

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Paragominas, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF**, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 082016820000100-4, conforme abaixo identificado.

AINF
082016510003223-0

RAZÃO SOCIAL : LAVAGEM E CLASSIFICAÇÃO GOMES DE LIMA COMERCIO LTDA ME

NOME DE FANTASIA: LAVAGEM E CLASSIFICAÇÃO GOMES DE LIMA COMERCIO LTDA ME

INSC. EST. Nº 15.310.293-4

AFRE Responsável: **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES**

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Presidente Vargas, s/n, entre Rua do Contorno e Rua Estado do Maranhão. Centro, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Nivaldo Farias Brederode

Coordenador Fazendário - CERAT- Paragominas

Protocolo: 133770

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, CPF nº 517.526.382-04 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012015510000695-3 foi julgado IMPROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.

Belém (PA), 28 de dezembro de 2016.

ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte MADEREIRA RENASCER LTDA, IE nº 15.173.278-7 que a análise do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 102006510000008-4 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, em razão do disposto no artigo 26, II da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 28 de dezembro de 2016.

ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo: 133741

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º201601001299 de 28/12/2016 - Proc n.º 042016730012827/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Wilson Rodrigues de Souza - CPF: 116.299.322-72

Marca: TOYOTA/COROLLA GLI FLEX AT UPPER 1.8. Tipo: Pas/ Automóvel

Portaria n.º201601001301 de 28/12/2016 - Proc n.º 042016730012829/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Moura de Sousa - CPF: 205.011.962-34

Marca: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/ Automóvel

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201604007479, de 28/12/2016 - Proc n.º 0020167300265383/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa of15355.

Interessado: Jose Maria Nascimento Gomes - CPF: 033.588.282-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4

LT/Pas/

Automovel/9BGJB69X0CB321027

Protocolo: 133929

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 489, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 045, de 28/01/2015, publicada no DOE nº 32.820 de 02/02/2015 e, CONSIDERANDO que é poder-dever da administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no artigo 199, da Lei Estadual nº. 5.810/94 e os fatos narrados no Processo nº 2016/525581,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO, matrícula nº27227/1, ocupante do cargo de Técnico B, MÔNICA DAS NEVES PINTO, matrícula nº 54190654/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública e, LARISSA AMERICO REGIS, matrícula nº 57201040/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças e como suplente CENEM PALMEIRA DA COSTA, matrícula nº 27774/1, ocupante do cargo de Técnico D, sob a presidência do primeiro, integrem a presente Comissão objetivando a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas;

II - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o parágrafo art. 201 da Lei 5.810/94.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 133930

PORTARIA Nº 126, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 1591 e 1592, ambos de 1 de setembro de 2016, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2016.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 16.421.341,38 (Dezesseis Milhões, Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento